



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 220/2026 - PROECE/UFMS**

Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador Extensionista

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.008840/2026-03, torna pública a Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador Extensionista em favor do servidor abaixo qualificado, institucionalmente autorizado a participar do Projeto de extensão “Dança de Salão”, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital nº 192/2026 - Proece/UFMS.

1. DO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

Nome completo	Siape	Lotação	Valor do Auxílio	Vigência do Auxílio	Função	Fonte pagadora
Marcelo Victor da Rosa	154****	Faed	R\$ 2.750,00	abril/2026 a junho/2026	Coordenação geral do projeto (10h/mês)	UFMS - arrecadação

- 1.1. O pagamento do auxílio é de competência da UFMS - arrecadação própria.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 16 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Exporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364068** e o código CRC **813221E7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008840/2026-03

SEI nº 6364068

